



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 345/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005, e prorrogado por força da Portaria nº. 13/2007 de 05 de Janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. **Maria Salete de Lira**, Uma Licença gestante por um período de Cento e vinte dias a parti de 19.11.2007 a 19.03.2008, Com fundamento no que dispõe o Art. 180 da Lei Municipal Nº 529/93 de 01.06.1993.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data retroativa a 19 de Novembro de 2007 e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Dezembro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

